



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

**1º TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO-TSE Nº 76/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL E A EMPRESA
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 7, lotes 1 e 2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rua João Bettega, nº 5200, Cidade Industrial, CEP 81.350-000, Curitiba/PR, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO E CORPORATIVO GRANDES CONTAS**, Senhora **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.673.216-8 SSP/PR, CPF nº 450.779.329-72, têm justo e acordado retificar o **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2018.00.000004140-1 e nº 2020.00.000009075-6 e Ata de Registro de Preços nº 53/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RETIFICAÇÃO**

Verificado que no cálculo do valor contratual, constante da cláusula segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 76/2020, não foi considerado o acréscimo dos quantitativos ocorrido no 1º Termo Aditivo ao Contrato-TSE nº 76/2020, efetua-se por este instrumento a necessária retificação, dando-se à mencionada cláusula a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR CONTRATUAL**

Em decorrência da alteração de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor global do contrato retificado será de **R\$ 298.593.677,16 (duzentos e noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme planilhas abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS GERAIS

Item	Descrição	Qtde. solicitada	Acréscimo de 25% - 1º TA	Valor unitário	Valor do Acréscimo - 1º TA	Valor inicial do item	Valor total do item	CNPJ Faturamento
A	PRODUÇÃO DA UE2020 COM A RESPECTIVA EMBALAGEM							81.243.735/0009-03
A1	Serviços e componentes de produção	55.611	13.902	R\$ 3.951,50	R\$ 54.933.753,00	R\$ 219.746.866,50	R\$ 274.680.619,50	
A2	Transporte com seguro	55.611	13.902	R\$ 76,92	R\$ 1.069.341,84	R\$ 4.277.598,12	R\$ 5.346.939,96	
A3	Embalagem	55.611	13.902	R\$ 86,28	R\$ 1.199.464,56	R\$ 4.798.117,08	R\$ 5.997.581,64	
Subtotal A					R\$ 57.202.559,40	R\$ 228.822.581,70	R\$ 286.025.141,10	
B	DESENVOLVIMENTO DOS MODELOS DA UE2020							81.243.735/0001-48
B1	Desenvolvimento do Modelo de Design	1	0	R\$ 21.463,75	0	R\$ 21.463,75	R\$ 21.463,75	
B2	Desenvolvimento e produção do Conjunto de Modelos de Qualificação	1	0	R\$ 5.044.717,28	0	R\$ 5.044.717,28	R\$ 5.044.717,28	
B3	Desenvolvimento e produção dos Modelos de Produção	10	0	R\$ 38.557,70	0	R\$ 38.557,70	R\$ 38.557,70	
Subtotal B					0	R\$ 5.451.758,03	R\$ 5.451.758,03	
C	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E FIRMWARE							81.243.735/0001-48
C1	Desenvolvimento de Software básico da UE2020 (Drivers e adaptação à API do TSE	1	0	R\$1.985.269,79	0	R\$1.985.269,79	R\$1.985.269,79	
C2	Desenvolvimento da BIOS/UEFI	1	0	R\$ 396.519,97	0	R\$ 396.519,97	R\$ 396.519,97	
C3	Desenvolvimento dos firmwares	1	0	R\$ 661.756,60	0	R\$ 661.756,60	R\$ 661.756,60	
Subtotal C					0	R\$3.043.546,36	R\$3.043.546,36	
D	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS							81.243.735/0019-77
D1	Mídia de Aplicação	12.236	3.059	R\$ 121,32	R\$ 371.117,88	R\$ 1.484.471,52	R\$ 1.855.589,40	
D2	Mídia de Resultado	16.683	4.170	R\$ 60,10	R\$ 250.617,00	R\$ 1.002.648,30	R\$ 1.253.265,30	
Subtotal D					R\$ 621.734,88	R\$ 2.487.119,82	R\$ 3.108.854,70	
E	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO				R\$ 89.393,14	R\$ 363.150,27	R\$ 452.543,41	81.243.735/0009-03
F	PROJETO DA CABINA DE VOTAÇÃO				0	R\$ 15.014,83	R\$ 15.014,83	81.243.735/0001-48
G	PROJETO DA EMBALAGEM				0	R\$ 14.545,45	R\$ 14.545,45	81.243.735/0001-48
H	TREINAMENTO DOS KITS DE DESENVOLVIMENTO DE FIRMWARES				ITEM EXCLUÍDO			
I	DOCUMENTOS TÉCNICOS				0	R\$ 225.222,41	R\$ 225.222,41	81.243.735/0001-48
J	CERTIFICAÇÃO DO MSE PARA ICPBRASIL!				0	R\$ 257.050,87	R\$ 257.050,87	81.243.735/0001-48
VALOR INICIAL DO CONTRATO								R\$ 241.044.597,74
VALOR DO CONTRATO-TSE Nº 76/2020 - 1º TERMO ADITIVO								R\$ 298.958.285,16
Valor da supressão - 5º Termo Aditivo								R\$ 364.608,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO-TSE Nº 76/2020 - 5º TERMO ADITIVO								R\$ 298.593.677,16

5º Termo Aditivo - Supressão Item H	
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 241.044.597,74
VALOR DE ACRÉSCIMO 1º TERMO ADITIVO	R\$ 57.913.687,42
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO ITEM H - 5º Termo Aditivo	-R\$ 364.608,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO - 5º Termo Aditivo	R\$ 298.593.677,16
Percentual de acréscimo sobre o valor inicial do contrato - 1º Termo Aditivo	24,03%
Percentual de supressão sobre o valor inicial do contrato - 5º Termo Aditivo	-0,15%

PLANILHA COM A ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

E	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
Item	Descrição	Qtde. inicial	Acréscimo de 25% - 1º TA	Valor unitário	Valor do acr.	Valor inicial do item	Valor total do item	CNPJ Faturamento
1	PEÇAS FUNCIONAIS							
1.1	Placa-mãe	27	6	R\$ 1.048,96	R\$ 6.293,76	R\$ 28.321,92	R\$ 34.615,68	81.243.735/0009-03
1.2	Fonte de alimentação	16	4	R\$ 326,01	R\$ 1.304,04	R\$ 5.216,16	R\$ 6.520,20	
1.3	Display do Terminal do Eleitor	77	19	R\$ 348,22	R\$ 6.616,18	R\$ 26.812,94	R\$ 33.429,12	
1.4	Terminal do Mesário completo	16	4	R\$ 1.093,91	R\$ 4.375,64	R\$ 17.502,56	R\$ 21.878,20	
1.5	Módulo Impressor de Relatórios	50	12	R\$ 268,09	R\$ 3.217,08	R\$ 13.404,50	R\$ 16.621,58	
1.6	Teclado	16	4	R\$ 223,17	R\$ 892,68	R\$ 3.570,72	R\$ 4.463,40	
1.7	Display do TM com Touch	111	27	R\$ 295,84	R\$ 7.987,68	R\$ 32.838,24	R\$ 40.825,92	
1.8	Leitor Biométrico	16	4	R\$ 372,03	R\$ 1.488,12	R\$ 5.952,48	R\$ 7.440,60	
1.9	Cabo AC	50	12	R\$ 11,53	R\$ 138,36	R\$ 576,50	R\$ 714,86	
1.10	Cabo de comunicação entre TE e TM	50	12	R\$ 65,54	R\$ 786,48	R\$ 3.277,00	R\$ 4.063,48	
SUBTOTAL I					R\$ 33.100,02	R\$ 137.473,02	R\$ 170.573,04	
2	PEÇAS NÃO FUNCIONAIS							
2.1	Conjunto Gabinete do Terminal do Eleitor	83	20	R\$ 139,49	R\$ 2.789,80	R\$ 11.577,67	R\$ 14.367,47	81.243.735/0009-03
2.2	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Aplicação	2.780	695	R\$ 1,55	R\$ 1.077,25	R\$ 4.309,00	R\$ 5.386,25	
2.3	Mecanismo de proteção física do Drive da Mídia de Resultado	5.561	1.390	R\$ 1,37	R\$ 1.904,30	R\$ 7.618,57	R\$ 9.522,87	
2.4	Mecanismo de proteção física da Bateria Interna	1.668	417	R\$ 3,27	R\$ 1.363,59	R\$ 5.454,36	R\$ 6.817,95	
2.5	Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TE	556	139	R\$ 1,00	R\$ 139,00	R\$ 556,00	R\$ 695,00	

2.6	Conjunto Gabinete do Terminal do Mesário	55	13	R\$ 27,65	R\$ 359,45	R\$ 1.520,75	R\$ 1.880,20
2.7	Conjunto de Pés de borracha do Terminal do Eleitor	556	139	R\$ 3,64	R\$ 505,96	R\$ 2.023,84	R\$ 2.529,80
2.8	Conjunto de Pés de borracha do Terminal do Mesário	556	139	R\$ 3,64	R\$ 505,96	R\$ 2.023,84	R\$ 2.529,80
2.9	Mecanismo de proteção física dos Bornes da Bateria	1.668	417	R\$ 1,64	R\$ 683,88	R\$ 2.735,52	R\$ 3.419,40
2.10	Mecanismo para proteção das interfaces de acoplamento do TM	556	139	R\$ 0,82	R\$ 113,98	R\$ 455,92	R\$ 569,90
2.11	Protetor do display do Terminal do Eleitor	2.780	695	R\$ 63,45	R\$ 44.097,75	R\$ 176.391,00	R\$ 220.488,75
2.12	Fio de nylon fixa tampa	16.683	4.170	R\$ 0,66	R\$ 2.752,20	R\$ 11.010,78	R\$ 13.762,98
SUBTOTAL II					R\$ 56.293,12	R\$ 225.677,25	R\$ 281.970,37
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO - 1º Termo Aditivo							R\$ 89.393,14
VALOR INICIAL DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO							R\$ 363.150,27
VALOR TOTAL DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO - 1º Termo Aditivo							R\$ 452.543,41

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA

DA GARANTIA

Fica facultado à **CONTRATADA** apresentar nova garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Sétima do instrumento contratual, tendo em vista a redução do valor em face da retificação do valor contratual procedida neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rerratificação é celebrado com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 76/2020 e nos seus aditamentos, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da lei.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente para todos os fins de direito.

MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **30/11/2022, às 18:06**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **02/12/2022, às 12:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2295548&crc=5130BDF0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2295548&crc=5130BDF0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2295548&crc=5130BDF0),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2295548** e o código CRC

5130BDF0.

